

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.182, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

Escala de Vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município

	GRAUS				
Referência	A	B	C	D	E
PR-I	4.864,20	5.350,62	5.885,68	6.474,24	7.121,66
PR-II	5.350,62	5.885,68	6.474,24	7.121,66	7.833,82
PR-III	5.885,68	6.474,24	7.121,66	7.833,82	8.617,20